



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

INFORMAÇÃO CONCLUSIVA -VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

1. Fundamentação legal

Certificamos que a pesquisa de preços foi realizada conforme as normas estabelecidas pela [Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão nº 73, de 05 de agosto de 2020](#), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Autárquica e Fundacional. No tocante à metodologia empregada para obtenção do preço estimado, utilizamos como suporte o [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do Superior Tribunal de Justiça - STJ](#).

2. Fontes de pesquisa

Foram consultadas as seguintes fontes de pesquisa (indique uma ou mais opções e o link para consulta documental):

() I - Painel de Preços, com cotações referentes a aquisições ou contratações firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (link SEI)*

() II - Aquisições e contratações similares de outros entes públicos, firmadas no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (link SEI)*.

(X) III - Banco de Preços: ferramenta informatizada que contempla os parâmetros das opções I e II. *Link para consulta: (0107843)*.

() IV - Dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório, contendo a data e hora de acesso. *Link para consulta: (link SEI)*.

(X) V - Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que os orçamentos considerados estejam compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do instrumento convocatório. *Link para consulta: (0075698, 0075708, 0075715)*. *Obs.: indicar os links para os documentos relacionados à pesquisa de preços que fundamentaram o valor estimado da contratação, inclusive os e-mails, em formato original, que foram enviados e recebidos dos fornecedores.*

3. Método para obtenção do preço estimado

Foi utilizado o seguinte método para obtenção do preço estimado:

- Média
- Mediana
- Menor valor
- Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Justificativa da escolha do método:

(Método escolhido conforme o [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#), pela existência de valor extremo no orçamento coletado no Banco de Preços)

4. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da contratação. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP (0075604), no TR (0102119) e no Mapa de Preços (0107846). Os critérios para desconsideração dos valores inexequíveis, inconsistentes e/ou excessivamente elevados, quando existentes, encontram-se fundamentados e descritos na planilha Mapa de Preços (0107846), de acordo com as orientações contidas no [Manual de Orientação de Pesquisa de Preços do STJ](#). Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Foi considerado o ciclo de vida do objeto que se inicia com a matéria prima empregada na fabricação, em consonância com as diretrizes de sustentabilidade, bem como a observância ao requisito de qualidade, mantendo-se a durabilidade por pelo menos cinco anos, conforme exigência de garantia e assistência técnica, o que torna o bem sustentável tanto no aspecto ambiental quanto o econômico.

Cumpramos informar, ainda, que a especificação buscou acompanhar a padronização dos móveis adquiridos para os gabinetes dos desembargadores, a fim de manter a harmonização do ambiente, tendo em vista que formarão um conjunto único. Ademais, ainda não existe catálogo eletrônico de padronização, conforme informação da Coordenadora Geral de Normas do Ministério da Economia, Andréa Ache, em resposta a questionamento desta Seccional: "O catálogo eletrônico de padronização, embora já tenha a Portaria nº 938, de 2022, que Institui o catálogo eletrônico de padronização de compras, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, em atendimento ao disposto no inciso II do art. 19 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ainda não foi disponibilizado nenhum item, haja vista que estamos na confecção dos artefatos e escolhas de quais itens poderão ser padronizados. <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/legislacao/portarias/portaria-seges-me-no-938-de-2-de-fevereiro-de-2022>. Quando forem estabelecidos os itens padronizados, haverá ampla divulgação por esta Secretaria de Gestão, por meio do Portal de Compra e webinars."

Planilha de Formação de Preço e/ou Informações Complementares: links SEI 0107846.

5. Portal Transparência

Declaramos estar cientes de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do [Tribunal Regional Federal - 6ª Região](#), em consonância com o item 44 do Anexo I da [Portaria CNJ 101/2021](#), que estabelece os critérios e os itens que serão avaliados no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

6. Responsáveis pela elaboração da pesquisa de preços (dados e assinatura)

Servidor que realizou a pesquisa:

Nome: Simone Soares de Aguiar
Matrícula: mg132003

Titular da unidade requisitante (nível de diretoria):

Nome: Ivan Vilhena de Vasconcelos
Matrícula: mg118603



Documento assinado eletronicamente por **Simone Soares de Aguiar, Gerente de Seção**, em 14/11/2022, às 17:18, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Vilhena de Vasconcelos, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 14/11/2022, às 17:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0107619** e o código CRC **C9051678**.

Av. Alvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br
0001816-98.2022.4.06.8000

0107619v13